1) Moacir Moreira Junior ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Florestal/MG - Protocolo nº 70439785/2019. 2) DHS Transportes & Cargas Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ibirité/MG - Protocolo nº 70535263/2019. 3) Guilherme Lopes Ferreira 07827980635 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - São José da Lapa/MG - Protocolo nº 71110478/2019. 4) L.T.T. Transportes e Comercio Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Betim/MG - Protocolo nº 71209305/2019. 5) Combustíveis Santana Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Lafaiete/MG - Protocolo nº 71332148/2019. 6) CMP Componentes e Módulos Plásticos Ind. e Com. Ltda. - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco - Contagem/MG - Protocolo nº 71956786/2019. 7) Empresa de Transportes Apoteose Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 71975656/2019.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

26 1254547 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 34ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 24 de julho de 2019, às 9h., na Rua Espirito Santo, 495 – 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 33ª RO de 26/06/2019. APROVADA. 5. Plantadores de Rios: Iniciativa Lavras. Apresentação: Universidade Federal de Lavras. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019: 6.1 Gerdau Açominas S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ouro Branco/MG - PA/Nº 00040/1979/074/2008 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. APROVADO COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO: retirada do item da planilha do grau de impacto referente a Interferência/supressão de vegetação, acarretando fragmentação. 6.2 Gerdau Açominas S.A. - Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial - PA/Nº 00040/1979/083/2012; Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial - PA/Nº 00040/1979/069/2007 e PA/Nº 00040/1979/087/2013 - Ouro Branco/MG - Classe 5 - Apresentação: GCA/IEF. APROVADO COM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES: retirada dos itens da planilha do grau de impacto referentes à Interferência/supressão de vegetação, acarretando fragmentação e aumento da erodibilidade do solo. 6.3 Anglogold Ashanti Córrego Do Sítio Mineração S.A. - Pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de guia de utilização expedida pelo DNPM - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00105/1989/012/2012 - Classe 5 - Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.4 Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda. - Tratamento e ou disposição de resíduos sólidos urbanos - Alfenas/MG - PA/Nº 00451/1995/007/2015 - Classe 5 - Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.5 Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves - Canais para drenagem, dragagem para desassoreamento em corpo de água - Ribeirão Das Neves/MG - PA/Nº 03523/2011/001/2014 - Classe 5 - Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.6 Viena Fazendas Reunidas Ltda. - Silvicultura - Jequitinhonha/MG - PA/Nº 43670/2013/001/2015 - Classe 3 - Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.7 Cácio José de Queiroz e Outros (Fazenda Lago Azul) - Culturas anuais, excluindo a oleicultura, criação bovinos de corte (extensivo), barragem de irrigação para agricultura, canais de irrigação, armazenagem de grãos ou sementes não-associados a outras atividades listadas, posto de abastecimento de combustíveis, comercio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, beneficiamento primário de produtos agrícolas (limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação) e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura com deslocamento população atingida - Paracatu/MG - PA/Nº 1474/2005/001/2013 e 1474/2005/002/2016 - Classe 3 - Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.8 Prolápis Florestal Ltda. (Fazenda Vertente Grande) - Silvicultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 02046/2004/003/2016 - Classe 3 - Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Empresa de Mineração Esperança S.A. (EMESA) - Unidade de tratamento de minerais UTM - Brumadinho/MG - PA/Nº 00095/1986/018/2009 DNPM nº 004.212/1940 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 7.2 Empresa de Mineração Esperança S.A. (EMESA) - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 06753/2007/002/2010 DNPM nº 2508/1940 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 7.3 Cemig Distribuição S.A - Linha de Distribuição Araçuaí 2 - Minas Novas, 138 kV - Minas Novas, Chapada do Norte, Berilo, Virgem da Lapa e Araçuaí/MG - PA/Nº 14010000686/18 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Unidade Regional Jequitinhonha/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Mineração Serras do Oeste - Pilhas de rejeito/estéril - Caeté/MG - PA/Nº 10022/2003/005/2009 DNPM nº 807.959/1976 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São Francisco/IEF. APROVADA. 8.2 Mineração Serras do Oeste - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Itabirito/MG - PA/Nº 00539/2004/005/2011 DNPM nº 830.375/1979 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São Francisco/IEF. APROVADA. 8.3 Mineração Leal e Rosa Ltda. - Lavra e extração, pilhas de rejeito/estéril - Arcos/MG - PA/Nº 00393/1999/003/2011 - DNPM nº 831830/1998. Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 9. Processo Administrativo para criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 RPPN Serra do Facão - Proprietários: Roberto Oliveira de Carvalho e Vânia Maria Gonçalves - Área proposta: 28,26ha - Pará de Minas/MG - PA/Nº 13000001371/19. Apresentação: GCUC/IEF. APROVADA. 10. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Trabalho para aplicação de recursos advindos dos termos de compromisso VALE S.A., Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR e Instituto Estadual de Florestas - IEF em cumprimento de medida de condicionante do licenciamento ambiental do empreendimento Mina de Capão Xavier na Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Rola Moça. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra do Rola Moça/IEF. APROVADO. 11. Demonstrativo financeiro das atividades executadas no âmbito do Convênio Amda/Vale - Plano de Trabalho em cumprimento ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Vale S.A., Mineração Brasileiras Reunidas S.A./MBR - IEF referente a 2017 e 2018. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra do Rola Moça/IEF. APROVADO.
(a) Cláudio Vieira Castro. Diretor de Unidade de Conservação do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna publicas as DECISÕES determinadas pela 47ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 26 de julho de 2019, às 9h., na Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 46ª RE de 12/07/2019. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, minério de ferro (Fraile 2) - Congonhas/MG - PA/Nº 00103/1981/090/2017 ANM nº 43.306/1956 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada alteração no Prazo da Condicionante nº 03, da Licença Prévia, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 60 (sessenta) dias após a aprovação da proposta pela Suppri". 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 CALA - Calcário Lagamar Indústria e Comércio Ltda - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1986/010/2014 ANM nº 815784/1973 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/006/2019 ANM nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Extratora de Areia Primo Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Passos/MG - PA/Nº 00209/1999/015/2019 ANM nº 830.130/1999, 830.131/1999 e 830.813/2015 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. RETIRADO DE PAUTA.
(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI.

26 1254542 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Thais Gomes Cardoso e Lia Gomes Cardoso/Fazenda Ipoeira Glebas 01 e 02 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Arinos/MG. Protocolo: 70865550/2019; 2) Nova Apolo Agro Comercial e Imobiliária Ltda/Fazenda São Jose I e II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Protocolo: 70866661/2019; 3) Nara Junia Campos Ribeiro Garcia/Fazenda Pedras - Criação de bovinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Protocolo: 70868992/2019; 4) Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado ADICER - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Buritis/MG. Protocolo: 71111935/2019; 5) Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado ADICER - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Paracatu/MG. Protocolo: 71161749/2019; 6) Posto Mangueirão Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Vazante/MG. Protocolo: 71466198/2019; 7) Wilson José Valentini/Fazenda Nossa Senhora de Fátima - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Protocolo: 71489370/2019.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Lagamar/Usina de Triagem e Compostagem - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Lagamar/MG. Processo: 06966/2007/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi DEFERIDA a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva: * Gilberto Zancanaro e Outros/ Fazenda Decisão, Ribeirão do Meio e Buriti - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 08046/2004/002/2014 - Classe 4. Aprovada a alteração da condicionante referente ao anexo II, item 2 (monitoramento do solo), do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação:
Anexo II: Monitoramento do solo:
"Parâmetros: Nitrogênio, Fósforo, Magnésio, Potássio, Sulfatos, Sódio, Cálcio, Matéria Orgânica, pH, CTC (capacidade de troca catiônica), Saturação de Bases. Frequência de análise: Anual".
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

26 1254445 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Irmãos Silva S/A – Recauchutagem de pneumáticos. – Uberlândia/MG. – PA nº 02536/2004/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Tiago Barbosa Ferreira / Sítio Sobradinho – Mat. 40379. – Aquicultura em tanque-rede. – Indianópolis/MG. - PA nº 24562/2012/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. BRF – Brasil Foods S/A. - Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação. – Uberlândia/MG. – PA nº 12763/2009/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

26 1254612 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:
1. Central De Trat. De Resíduos Sól., Ind. E Com. De Chapecó Ltda - Compostagem de resíduos industriais- Uberlândia/MG - Protocolo nº 70853953/2019. 2. S/A Usina Coruripe Açúcar E Álcool/Fazenda Bagagem, Matrícula 44.391 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.- Iturama/MG - Protocolo nº 71197533/2019. 3. Vicente Vilela Lima/Fazenda Macaúba Matriz - Matricula 30.487 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Carneirinho/MG - Protocolo nº 71279777/2019. 4. Raimundo Deodato de Araújo/Fazenda Fortaleza – Matrículas: 19.013 e 20.220 – 1º CRI Ituiutaba - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 71392961/2019. 5. Rio Branco Alimentos S/A - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento,descascamento,classificação e/ou tratamento de sementes- Patrocínio/MG - Protocolo nº 71490681/2019. 6. Laticínios Tirolez Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido.- Tiros/MG - Protocolo nº 17341484/2018. 7. Auto Posto Kalfar Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.- Fronteira/MG - Protocolo nº 71502608/2019. 8. Lazaruel José Barcelos/Fazenda Saltinho E Salto, Lugar "Sapucaia" - Matrículas 35.245 E 36.366 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 69326885/2019. 9. Tulio De Castro Merola /Sitio Duas Marias - Mat 31.075 - Aquicultura em tanque-rede, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Uberlândia/Mg - Protocolo Nº 71254324/2019. 10. Jose Antonio Dos Reis De Melo/Fazenda Fortaleza, Lugar Matinha Das Pitas - Matricula 65.906 - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Serra Do Salitre/MG - Protocolo nº 58274321/2019. 11. Ecomulti Serviços E Comercio Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2(não-perigosos) não especificados., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados- Uberlândia/MG - Protocolo nº 71765998/2019. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

26 1254611 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. WB Transportes Ltda. - Transporte rodoviário produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG - Protocolo nº 70537893/2019. 2. Maria do Socorro Magalhães Cruz Braga EPP - Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida - Janaúba /MG - Protocolo nº 70769890/2019. 3. Cerâmica Gorutuba Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido) , inclusive com utilização de até 10% dos resíduos " pó de balão " ou " lama de alto-forno " á base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Janaúba/MG - Protocolo nº 70797303/2019. 4. Capitão Comércio de Combustíveis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Francisco Sá e Capitão Enéas/MG - Protocolo nº 70911731/2019. 5. Nazareth Matos Bezerra / Fazenda Sambaíba, Extrema e Capão Grosso - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Fé de Minas /MG - Protocolo nº 70895381/2019. 6. Nivaldo Mendes de Macedo- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Várzea da Palma/MG - Protocolo nº 71620246/2019. 7. Francisco Bomtempo de Oliveira / Fazenda Caraíbas ou Olhos D'Água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Várzea da Palma/MG - Protocolo nº 71429505/2019.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 1254671 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Semad nº 2823, de 16 de julho de 2019 e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação, concomitantemente: *Areal Santa Rita Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Três Corações/MG - PA/Nº 14352/2005/001/2019 - Classe 3.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Semad nº 2823, de 16 de julho de 2019 e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Muzambinho Geração de Energia Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Muzambinho/MG - PA nº 14678/2009/005/2019. 2. Minas Nova Fertilizantes Orgânicos Ltda. - Compostagem de resíduos industriais - Jacutinga/MG - PA nº 01409/2019/002/2019. 3. Prefeitura Municipal de Guaranésia - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Guaranésia/MG - PA nº 14948/2019/001/2019.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Semad nº 2823, de 16 de julho de 2019 e demais normas específicas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAC 2 - Licença Prévia: *Consórcio Figueirinha - PCH Corredeiras do Capivari - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Lavras e Itumirim/MG - PA/Nº 02209/2018/001/2018. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Semad nº 2823, de 16 de julho de 2019 e demais normas específicas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Dovale Indústria e Comércio de Chaves Ltda. EPP - Serviço galvanotécnico - Sapucaí Mirim/MG. PA nº 33734/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Gerdau Aços Longos S/A - Fazenda São Bento - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - São Bento Abade/MG. PA nº 32068/2012/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Pedro Milanez de Rezende - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Itutinga/MG. PA nº 26336/2012/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Alfagomma do Brasil Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos - Guaranésia/MG. PA nº 11807/2012/008/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Semad nº 2823, de 16 de julho de 2019 e demais normas específicas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. José Luiz de Souza - Sítio Figueira - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Congonhal/MG. PA nº 07513/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

26 1254618 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:
* Sal Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Rubelita/MG - Classe 2 -Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 27/06/2019.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

26 1254676 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:
* Indústria de Borracha Reivax Ltda.- Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos – Pará de Minas/MG - PA/N° 00017/1979/013/2015, classe 3 foi reorientado de Revalidação de Licença de Operação para Las-Cadastro – Classe 3. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Transportadora Valadão Ltda. – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Divinópolis/MG - Protocolo n°: 70464837/2019, a partir de 24/07/2019. 2) Bairro Monte Verde – Matrícula 84.317- Lagoinha Empreendimentos e Participações Ltda. – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Nova Serrana/MG - Protocolo n°: 70813928/2019, a partir de 24/07/2019. 3) JFE Distribuidora e Combustível Ltda. – Postos revendedores, postos ou postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Bambuí/MG – Protocolo n°: 70572899/2019, a partir de 23/07/2019. 4) Edgar Campos – Fabricação de cal virgem – Formiga/MG – Protocolo n°: 70453307/2019, a partir de 23/07/2019. 5) Posto Vem Car Ltda. – Postos revendedores, postos ou postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG – Protocolo nº 70670113/2019, a partir de 25/07/2019. 6) Bambuí Bioenergia S/A – Fazenda Chapadão, Cachoeirinha, Retiro ou Sino e Paraíso 4-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Bambuí/MG – Protocolo nº 70586319/2019, a partir de 25/07/2019. 7) Artefatos de Alumínios Arco Íris Ltda. – Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico – Divinópolis/MG – Protocolo nº: 71134724/2019, a partir de 26/07/2019 (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Expresso Cardoso Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Arcos/MG – PANº 22017/2018/001/2019. 2) A&T Transportes e Serviços Ltda. – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 04341/2012/002/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 24/07/2019 – pág.10)
(torna público o requerimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

Onde se lê:
*Indústria de Borracha Reivax Ltda. – Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, Câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos – Pará de Minas/MG – Protocolo nº: 69837769/2019, a partir de 19/07/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
(...)
Leia-se:
*Indústria de Borracha Reivax Ltda. – Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, Câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos – Pará de Minas/MG – Protocolo nº: 69837765/2019, a partir de 19/07/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1) Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP – Pedra do Indaiá/MG - PA/Nº 26226/2014/002/2019. 2) Ricardo Dequech – KM Kalium Mineração S/A – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Serra da Saudade e Quartel Geral/MG - PA/Nº 22950/2010/002/2019. 3) Vical Calcinação Indústria e Comércio Ltda.- ME – Fabricação de cal virgem – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 16362/2009/001/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 26/07/2019 – pág.15)
(torna público o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada,)
Onde se lê:
*E.B comércio de Peças, Tratores e Serviços Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Maravilha/MG – Requerimento nº: 67208820/2019 – Classe 3. Motivo: Autotutela. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
(...)
Leia-se:
*E.B comércio de Peças, Tratores e Serviços Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Maravilha/MG – Requerimento nº: 98466959/2018 – Classe 3. Motivo: Autotutela. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAC1 (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação): *JCA Mineração e Transportes Ltda. – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Concedida com Condicionante – Arcos/MG - PA/N° 12066/2013/003/2016, com validade de 10 (dez) anos. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

26 1254649 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 31ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, realizada no dia 25 de julho de 2019, às 9h, na Rua Espirito Santo, 495 – 4º Andar / Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 30ª RO CAP de 27/06/2019. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 5.1 Vallourec Florestal Ltda. - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Curvelo, Abaeté, Bocaiuva, Coração de Jesus, Felixlândia, Francisco Dumont, João Pinheiro, Lassance, Montes Claros, Paineiras, Paraopeba, Pompéu, Lagoa Grande, Brasilândia de Minas, Guaraciama, Várzea da Palma, Buenópolis, Augusto de Lima e Olhos D'água/MG - PA/Nº 08032/2007/004/2013 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração no prazo da Condicionante nº 9, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 120 (cento e vinte) dias, após a entrega do Estudo de Dispersão"; Aprovada alteração da Condicionante nº 10 que passa a vigorar com as seguinte redação: "Apresentar relatório com registro fotográfico, com informações sobre as ações desenvolvidas para eliminar os indivíduos de eucalipto nas áreas de reserva legal em recuperação, conforme o levantamento de fragmentos com as espécies exóticas apresentado paras as referidas áreas, bem como o mapeamento das referidas áre